

INFORMATIVO SINDIFLORES

ANO 19 – EDIÇÃO 19
ABRIL/2023



Até quando vamos correr atrás do prejuízo?

Todos os dias, o empresário luta contra a burocracia, a complexidade e a alta carga tributária.

Sabe por que a luta é árdua? Veja esses números:

- São 149 dias/ano - para quitar tributos federais, estaduais e municipais.
- O Brasil representa 99% - dos processos tributários de empresas transnacionais.
- 40% dos 77 milhões - de processos que tramitam na Justiça são tributários.
- Micro e pequenas empresas correspondem a 78,34% das demandas de pessoas jurídicas no contencioso tributário. O contencioso tributário nacional equivale a 75% do PIB, o que corresponde a R\$ 5,44 trilhões.
- Os valores das causas tributárias giram em torno de 57% do faturamento das empresas. No resto do mundo, a média é de 3%.

Na média, 40% do rendimento do contribuinte brasileiro são utilizados para pagar impostos, contribuições e taxas.

A reforma chega trazendo possibilidades de equilíbrio. Mas a verdade é que existem muitas ameaças que nos rondam.

A alíquota única, a restrição ao crédito financeiro e o período de transição para as mudanças podem complicar ainda mais a situação de quem paga impostos.

E é até por isso que a o Sindiflores, aliado com as entidades sindicais do atacado e varejo do Estado de São Paulo, já estão se mobilizando.

Lutamos por:

- - *um sistema mais simplificado;*
- - *legislações padronizadas;*
- - *um arcabouço desburocratizado;*
- - *limite às multas abusivas.*

Temos 4 passos essenciais para definir o nosso sucesso nessa empreitada:

- ✓ - manutenção do tratamento tributário diferenciado e favorecido das Micro e Pequenas Empresas (MPes), com a transferência de crédito dos optantes pelo Simples Nacional;

- ✓ - não adoção de alíquota única, com a possibilidade de alíquotas setoriais, considerando as diferenças de cada setor;
- ✓ - adoção da não cumulatividade plena, compensando-se o que for devido em cada operação, com aproveitamento integral do crédito (eliminação de crédito financeiro);
- ✓ - redução do período de transição de seis anos, para não postergar a convivência do contribuinte com obrigações acessórias dos dois sistemas de forma simultânea.

Precisamos nos unir, acompanhar as movimentações e construir passo a passo nossa importante conquista. Contamos com você!

Edison Alexandre
Presidente do Sindiflores

Se deseja não receber mais mensagens como esta, responda esse e-mail com a palavra CANCELAR

Sindiflores

Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo

Rua Monte Alegre, 61, sala 63 - Perdizes – São Paulo – SP, CEP 05014-000 - Telefone: (11)3865-7475

www.sindiflores.com.br - secretaria@sindiflores.com.br <https://www.facebook.com/sindifloressp>